



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.259, DE 2023

(Do Sr. Gustavo Gayer)

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Doutrinação nas Escolas.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-10997/2018.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Institui o Dia Nacional de
Conscientização sobre a Doutrinação nas
Escolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Conscientização sobre a Doutrinação nas Escolas, a ser celebrado anualmente no dia 29 de abril.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

São frequentes os relatos, feitos por estudantes, pais, responsáveis e os próprios professores, de casos que podemos chamar de “doutrinação nas escolas”. Nessas situações, professores se utilizam de sua posição na sala de aula para divulgar correntes políticas e ideológicas de sua preferência, tentando cooptar os estudantes.

Trata-se de uma afronta à liberdade de consciência e de crença constitucionalmente garantida a todos os brasileiros. Um professor não pode usar de sua autoridade em sala de aula como amuleto para a promoção de sua própria ideologia – um abuso claro da liberdade de cátedra.

Para garantir o respeito aos estudantes e suas famílias, e com o objetivo de capacitá-los para fazer frente à doutrinação ideológica, apresentamos o presente Projeto, por meio do qual propomos a criação do Dia Nacional de Conscientização sobre a Doutrinação nas Escolas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER – PL/GO**

2

A discussão relativa à doutrinação nas escolas e à promoção da escola sem partido tem se dado nesta Casa em torno de vários projetos de lei, de forma que a data de sua apresentação é um marco importante do esforço que o Parlamento tem empreendido para erradicar a doutrinação em nosso sistema de ensino.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.345, de 9, de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas, foi apresentado o Requerimento 06/2023 na Comissão de Educação (CE), para realização de Audiência Pública naquela Comissão.

A Audiência Pública foi realizada no dia 31, de agosto de 2023, às 9h, no plenário 10 do anexo II da Câmara dos Deputados com o tema “Dia Nacional de Conscientização sobre a Doutrinação nas Escolas”.

A referida audiência pública teve a participação dos seguintes convidados:

- Júlia de Castro Gonçalves – Estudante de história na faculdade federal do estado Rio de Janeiro.
- Jean Marie Lambert – Professor, Especialista no ensino sobre Ideologia de gênero, Autor de dois livros;
- Oséias Mendes Pereira Varão - Advogado e especialista em políticas públicas; e
- Orley José da Silva - Professor, Mestre em Letras e Linguística, Doutorando em Ciências da Religião.

Os palestrantes foram unânimes em afirmar a relevância do tema e da importância de se ter uma data para reflexão sobre o ensino no Brasil, especialmente chamar atenção para a conscientização da Doutrinação ideológica nas Escolas, ao mesmo tempo, destacar a importância de se avançar na luta por uma educação que respeite os valores dos pais e das famílias.

Apresentação: 31/08/2023 14:37:10.403 - MESA

PL n.4259/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

3

Participaram da audiência pública os Deputados Paulo Fernando, Deputado Sargento Gonçalves e Deputado Rodrigo Valadares, contribuindo para o enriquecimento do debate.

Assim, propõe-se neste Projeto de Lei a criação do Dia Nacional de Conscientização sobre a Doutrinação nas Escolas.

Conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2023.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 31/08/2023 14:37:10.403 - MESA

PL n.4259/2023

